NO O DIA

RECLAMAR ADIANTA

Fui chamado pela primeira vez para ser mesário. Gostaria de saber quais são os benefícios e direitos trabalhistas para quem atua nas eleições.

Fernando Pacheco - Recreio

Os direitos de quem é mesário

DIVULGAÇÃO

Solon Tepedino, advogado

A pessoa que for chamada para trabalhar como mesário, ainda que pela primeira vez, tem seus direitos garantidos quando trabalha nas eleições. O advogado Solon Tepedino explica que o empregador não pode se opor que o empregado trabalhe nas eleições se for convocado.

"Se essa pessoa trabalha em regime de CLT, é preciso que comunique ao empregador assim que receber a convocação, pois vai precisar se ausentar para treinamentos para o dia da eleição. O empregador não pode coibir, nem proibir o funcionário de ser mesário caso seja convocado", esclarece o especialista em Direito Trabalhista.

Para cada dia trabalhado como mesário, ou participando de treinamentos, o empregado terá direito a dois dias de folga de seu trabalho sem descontos no salário. Por exemplo: se a pessoa fez um treinamento e foi mesário no primeiro turno, tem direito a quatro dias de descanso. Caso ela também seja chamada para o segundo turno, fará um novo treinamento e será mesário novamente, ganhando assim mais quatro dias de folga, totalizando oito dias de folga.

Os mesários recebem auxílio-alimentação no dia da eleição. O valor varia conforme o estado, mas não pode ultrapassar o teto de R$ 35 por turno, lembram os advogados do www.reclamar adianta com br.

Casos resolvidos: Roberto Vieira (Oi), Tatiana Alves (Vivo), Ondina Figueiredo (Amil).

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

Medidas descumpridas

Ex-presidente da Fundação de Educação de Niterói procurado por ameaçar ex-mulher

DIVULGAÇÃO

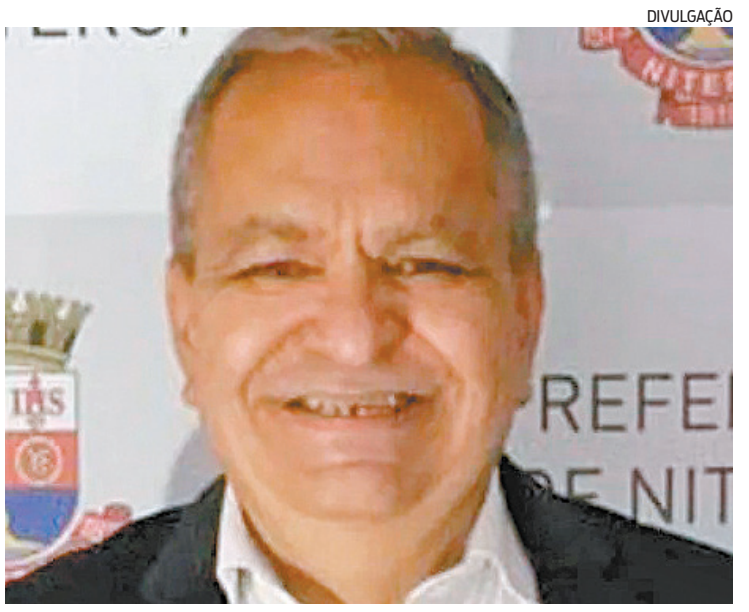

Fernando tinha que ficar distante da vítima por, no mínimo, 200 metros

Policiais da Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de Niterói fizeram buscas ontem para prender o ex-presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói Fernando Soares da Cruz, após descumprimento de medidas protetivas. Considerado foragido, ele é alvo de mandado de prisão pelo crime de ameaça contra a ex-mulher, com quem tem um filho. As buscas ocorreram em Niterói, Região Metropolitana do Rio, nos endereços ligados ao acusado.

De acordo com a delegada Alriam Miranda, titular da Deam de Niterói, Fernando teria descumprido uma regra imposta pela medida protetiva de não manter contato com a ex-companheira.

"Quando o juiz estabelece isso, não pode ter contato nenhum mesmo, nem e-mail ou WhatsApp, mas ele mandou mensagens para ela no aplicativo. Isso sem tom de ameaça. Disse que a amava e tudo mais. Depois ela conta que o viu perto do colégio do filho deles. Segundo o relato dela, ele não respeitou a distância determinada pelo juiz. Então, diante do descumprimento das medidas, foi decretada a prisão", declarou a delegada.

A medida protetiva determina que Fernando da Cruz fique distante da vítima por, no mínimo, 200 metros.

As ameaças do suspeito à ex-mulher teriam começado no fim do mês de julho, quando ela tentou terminar o relacionamento de 14 anos que o casal mantinha. Insatisfeito com o fim do casamento, o ex-presidente da fundação teria a ameaçado.

"A vítima esteve aqui no dia 30 de julho, noticiando uma ameaça, porque ela quis interromper um relacionamento de 14 anos. Insatisfeito com o término, ele a ameaçou dizendo que a mataria, que incendiaria o veículo dela, entre outras ameaças. Com isso, foi concedida à ela medida protetiva de emergência, como a de não aproximação e de não ter contato nenhum", explicou Alriam.

Após a divulgação do mandado de prisão expedido, Fernando foi exonerado da presidência da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Ele atuava na instituição desde 2010, inicialmente como diretor. O suspeito assumiu o cargo de presidente em abril de 2020. Até o fechamento desta edição, o acusado não havia sido localizado.

Defesa alega que preventiva é ilegal

O desembargador plantonista Luiz Henrique Oliveira Marques negou, no último sábado, liminar impetrada pela defesa do ator José Dumont, para relaxamento de prisão preventiva, sob o argumento de que a detenção seria ilegal. Dumont foi preso em flagrante na última sexta por armazenar vídeos e fotos de pornografia infantil.

O ator é acusado de "adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente", previsto no Art. 241-B do Estatuto da Criança e do Adolescente.

No documento obtido por **O DIA**, o advogado Arthur Lavigne argumenta que a prisão preventiva é ilegal pela impossibilidade de decretação em crimes cuja pena máxima não ultrapassa quatro anos de reclusão, como é o caso do delito pelo qual o artista está sendo denunciado.

O magistrado, contudo, negou a revogação da prisão preventiva ou a concessão da liberdade provisória com pagamento de fiança, porque, segundo ele, apesar do crime, de fato, ter pena máxima inferior a quatro anos, durante a busca e apreensão que resultou na prisão do ator, foram encontrados cerca de 240 arquivos, entre imagens e vídeos, de pornografia infantil, que estavam armazenados em um telefone celular e um computador

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos cédula de Crédito de nº 10150819408, no qual figuram como **Fiduciantes JOSÉ ROBERTO GOMES RIBEIRO**, CPF/MF nº 074.573.107-46 e sua esposa **VIVIANA SILVA AZEREDO RIBEIRO,** CPF/MF nº 102.694.897-54, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 06 de outubro de 2,022, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 640.686,60** (Seiscentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), **o imóvel objeto da matrícula nº 11.126 do 13º Ofício de Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes/RJ**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: "*Um prédio com 189,30m² e, pelo lançamento municipal, recebeu o nº 408 da Avenida Central (Av.03) e seu respectivo terreno nº 408/410 da Avenida Central, situado na Praia Farol de São Thomé, no 5º distrito no município de Campos dos Goytacazes/RJ, medindo 9,00m de largura na frente e nos fundos, por 18,00m de comprimento de ambos os lados, ou seja, 162,00m², confrontando-se pela frente com a Avenida Central, por um lado com os fundos do terreno nº 60/64 da Rua Namorado, pelo outro lado com o terreno nº 412/414e pelos fundos com parte do lote nº 14*". **Obs. Ocupado, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art, 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 18 de outubro de 2.022, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 320.343,30** (Trezentos e vinte mil trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no *site* do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP_ 1897-06)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a nova data da licitação referente à Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), com maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), tendo como referência o município de Barra do Piraí ou na ausência da divulgação da atualização dos preços divulgado pela ANP, média dos preços atuais praticados obtida através de pesquisa, em no mínimo três postos, no município de Barra Piraí, para abastecimento da frota de veículos oficiais das secretarias municipais. Processo Administrativo nº 19403/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022, do tipo maior percentual de desconto, que será realizada no dia 04 de outubro de 2022, às 15:00 horas, no site **www.licitacoes.caixa.gov.br**, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372. – Aline C Lacerda Magalhães - Pregoeira.

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2022

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA — GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 25/2022

Processo nº 08455.003550/2022-68. O objeto do presente termo é a aquisição de Kits de Atendimento Pré-Hospitalar de Combate, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 04 de outubro de 202022, às 10:00h.
EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
RIO DE JANEIRO - RJ

Data do leilão:22/09/2022 **- as: 11:00**
Local:ESCRITORIO DA LEILOEIRA: AV.ERASMO BRAGA, Nº 227,GRUPO 704, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ.

NORMA MARIA MACHADO, Leiloeiro Oficial matrícula 036 JUCERJA estabelecido a AVENIDA ERASMO BRAGA 227 GRUPO 704 nº 227, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20024-000, telefone 21 25337978, normamachado@uol.com.br faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:B51561 - CONTRATO: 106808500135 **- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** ESPOLIO SERGIO DE SOUZA AFFONSO, BRASILEIRO(A), FUNCIONARIO PUBLICO, CPF 252.878.777-49 , CASADO(A) COM ESPOLIO WALDINEA DOS SANTOS AFFONSO, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 000.566.167-67.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 103, DO BLOCO 04, A RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, Nº 1595, NA FREGUESIA DE CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ. COM A FRAÇÃO IDEAL DE 0,01658.COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 629832,40

VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 157000,00

RIO DE JANEIRO, 29/08/2022
NORMA MARIA MACHADO

ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO — MINISTÉRIO DA DEFESA — GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 19/2022

Objeto: Aquisição de insumos forjados para fabricação de peças produzidas pelo Arsenal de Guerra do Rio, conforme especificações do edital, para registro de preços. Processo nº 64004.004790/2022-69.Edital a partir: 22/09/2022 das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.Entrega das propostas: a partir de 22/09/2022, às 10:00 horas, na página eletrônica www.gov.br/compras. Abertura das propostas: 05/10/2022, às 10:00 horas na mesma página eletrônica. Endereço do quartel: Rua Monsenhor Manuel Gomes, 563, Caju, Rio de Janeiro. Telefone para contato: (21) 3483-9017 ou 3483-9018.

BIASI leilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

1º Leilão: dia 29/09/2022 às 14h30 2º Leilão: dia 10/10/2022 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10154687603, firmado em 28/01/2021, no qual figura como Fiduciante **ALISSON ORNELLAS MACIEL**, brasileiro, solteiro, maior, declara não viver em união estável, advogado, CNH nº 05523001278 do Detran/RJ, CPF nº 136.071.587-89, residente e domiciliado em São Gonçalo/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 29 de setembro de 2022, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 574.482,02 (Quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela **RUA MÁRIO QUINTÃO, Lote nº 12-I, Zona Urbana, 4º Distrito deste Município, inscrito na PMSG sob o nº 837889000, com a correspondente fração ideal de 200,00/2.913,60 avos, que no seu todo mede: 10,00m de frente para a dita Rua Mário Quintão, 10,00m nos fundos confrontando com o lote nº 12, tendo de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, 20,00m, confrontando de um lado com o lote nº 11-M, e do outro lado com o lote nº 12-J, com a área de 200,00 m². No terreno foi construído UM PREDIO, que recebeu o nº 405, CASA BASE, da Rua Mário Quintão, com a área construída de 242,18 m². Matrícula nº 44.875 do Cartório do 2º Ofício de São Gonçalo/RJ.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **10 de outubro de 2022, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 380.696,55 (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 159/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS. Início do recebimento das propostas: 26/09/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 07/10/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 07/10/2022 às 09h01.

PREGÃO ELETRONICO Nº 160/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP - SRP. Início do recebimento das propostas: 26/09/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 07/10/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 07/10/2022 às 09h01.

Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

Thaís da Silva Miranda
Assistente Técnico

enel

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Dia: 25/09/2022

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	ITAPERUNA	
12:00 às 16:00	Rua 10 de Maio - Centro - Itaperuna	18226977
12:00 às 16:00	Rua Ruy Barbosa - Centro - Itaperuna	18226977
12:00 às 16:00	Rua Satiro Garibaldi - Sá Tinoco - Itaperuna	18226977

Dia: 26/09/2022

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	ITAPERUNA	
12:00 às 16:00	Avenida Porto Alegre - Cidade Nova - Itaperuna	18204249
12:00 às 16:00	Rua Luiz Eugênio M de Barros - Cidade Nova - Itaperuna	18204249
12:00 às 16:00	Rua José Damasceno de Castro - Cidade Nova - Itaperuna	18204249
12:00 às 16:00	Rua Apolinário Cunha - Cidade Nova - Itaperuna	18204249
12:00 às 16:00	Rua José de Castro - Cidade Nova - Itaperuna	18204249
12:00 às 16:00	Travessa Aarão Garcia - Cidade Nova - Itaperuna	18204249
12:00 às 16:00	Travessa Pio XII - Cidade Nova - Itaperuna	18204249

Estamos com você, mesmo à distância.